



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL III - JABAQUARA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Afonso Celso, nº 1065, térreo, sala 26, Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0635, São Paulo-SP - E-mail:

jabaquarajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0011099-31.2018.8.26.0003**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Agnaldo Fernandes**
 Executado: **Ely Tavolieri Nuñez**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **RS7.380,00**

JUSTIÇA GRATUITA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – SP.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder ao LEILÃO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

Bem Penhorado: conforme descrito às fls. 77 de Carta Precatória 0008727-47.2019.8.26.0562(vosso nº): "Jogo de Jantar composto de mesa e 06 cadeiras em bom estado, avaliado em R\$5.000,00".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [ujxer6] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): ELY TAVOLIERI NUÑEZ, CPF 560.958.568-68, RG 3081384, com endereço à RUA CARDEAL ARCO VERDECASA, 163 A, MACUCO, CEP 11020-070, Santos - SP.

PROCURADORE(ES): Dr(a). Nelson Tavolieri Ferreira, OAB nº 85620/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência

0011099-31.2018.8.26.0003



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL III - JABAQUARA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Afonso Celso, nº 1065, térreo, sala 26, Vila Mariana - CEP

04119-061, Fone: (11) 3434-0635, São Paulo-SP - E-mail:

jabaquarajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. São Paulo, 19 de junho de 2019. Lídia Matsugawa Kigiro, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0011099-31.2018.8.26.0003